



Comissão de Agricultura e Mar

Texto de Substituição relativo ao

Projeto de Resolução n.º 2208/XIII/4ª (PS) - "[Desenvolvimento um sistema de recolha de dados, relativos aos preços e ao mercado, da cadeia de abastecimento alimentar](#)" e ao **Projeto de Resolução n.º 2214/XIII/4ª (CDS-PP) - "[Recomenda ao Governo que reative o Observatório dos Mercados Agrícolas e das Importações Agroalimentares](#)"**

Recomenda ao Governo o desenvolvimento de um sistema de recolha de dados relativos aos preços e ao mercado de abastecimento da cadeia alimentar

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomenda ao Governo que:

1. O Observatório dos Mercados Agrícolas e das Importações Agroalimentares, criado pela Lei n.º 11/97, de 21 de maio, ou outra estrutura que o MAFDR entenda adequada, desenvolva um sistema de recolha de dados, relativos aos preços e ao mercado da cadeia de abastecimento alimentar, que assegure a informação exata e atempada, em sintonia com a proposta da Comissão Europeia nos termos definidos na Proposta da Comissão Europeia, para uma maior transparência do mercado na cadeia de abastecimento alimentar da UE.

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2019

O Presidente da Comissão

Joaquim Barreto